



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2016.

A Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2016, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em R\$ R\$ 2.465.118,31 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e dezoito reais e trinta e um centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR EM R\$
Fonte: 100 – Categoria Econômica: 1325.02.99 Rendimentos de aplicações Fundo de investimentos – renda fixa	R\$ 24.407,11
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.01 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Araguari	R\$ 145.748,88
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.02 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Araporã	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.03 – Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Cachoeira Dourada	R\$68.755,05
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.04 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Campina Verde	R\$ 123.745,95

ABADIA DOS DOURADOS
CANÁPOLIS
ESTRELA DO SOL
IRAÍ DE MEIAS
ROMARIA

ARAGUARI
CAPINÓPOLIS
GRUPIARA
DULCÍCABA
SANTA VITÓRIA

ARAPIRÁ
CASCAELHO RICO
GURINHATÁ
MONTE ALEGRE DE MINAS
LUPACIGUARA

CACHOEIRA DOURADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIA

CAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
IPAÇU
PRATA

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAÍBA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88

Av. Antônio Thomas Ferreira de Rezende, 3180 - Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.05 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Canápolis	R\$ 91.671,21
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.06 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Capinópolis	R\$ 104.167,35
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.07 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Cascalho Rico	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.08 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Centralina	R\$ 91.677,78
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.09 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Douradoquara	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.10 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Estrela do Sul	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.11 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Grupiara	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.12 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Gurinhatã	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.13 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Indianópolis	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.14 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Ipaçu	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.15 - Transferências de Convênios dos municípios - cota de Iraí de Minas	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.16 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Ituiutaba	R\$ 240.626,25
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.17 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Monte Alegre de Minas	R\$ 123.719,67
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.18 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Monte Carmelo	R\$ 145.098,45
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.19 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Prata	R\$ 152.97,72
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.20 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Romaria	R\$ 68.755,05
Fonte: 124 - Categoria Econômica: 1763.99.01.21 - Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Santa Vitória	R\$ 123.719,67

ABADIA DOS DIURADOS
CANÁPOLIS
ESTRELA DO SUL
IRAÍ DE MINAS
ROMARIAARAGUARI
CAPINÓPOLIS
GRUPIARA
ITUJUBA
SANTA VITÓRIAARATÓRA
CASCALHO RICO
GURINHATÃ
MONTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARACÁCIOLINA DOBRADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIACAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
IPAÇU
PRATA

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88

Av. Antônia Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.22– Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Tupaciguara	R\$ 152.397,72
Fonte: 124 – Categoria Econômica: 1763.99.01.23 – Transferências de Convênios dos municípios AMVAP - cota de Uberlândia	R\$ 189.435,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$ 2.440.711,20
RECEITA GERAL	R\$ 2.465.118,31

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Em Reais (R\$)
10.10 – Diretoria	R\$ 232.837,39
10.20 – Secretaria executiva	R\$ 929.084,25
10.30 – Assessoria em Comunicação	R\$ 30.000,00
10.40 – Assessoria em Gestão Pública	R\$ 326.956,86
10.50 – Engenharia Civil	R\$ 449.803,48
10.60 Engenharia de Agrimensura	R\$ 237.568,97
10.99 – Reserva de Contingência	R\$ 258.867,36
DESPESA GERAL	R\$ 2.465.118,31

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP autorizada a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (Sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964;

II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;

III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e

IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

Parágrafo único. Para os efeitos dos Incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas deste Ato Administrativo;

ABADIA DOS DOURADOS
CANAPOLIS
ESTRELA DO SUL
ITAJI DE MINAS
ROMARIA

ARAÇUARI
CARLINÓPOLIS
GRIPPIARA
ITUCIÁLIA
SANTA VITÓRIA

ARAPORÁ
CASCAVEL RICO
GUARINHATÁ
MONTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARA

CACHOEIRA DOURADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIA

CAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
ITAPETI
PRATA



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88

Av. Antônio Thomas Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial – Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433

Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações deste Ato Administrativo; e

III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa deste Ato Administrativo.

Art. 5º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação e com aplicação de seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Uberlândia - MG, 10 de dezembro de 2015.

Elson Martins de Medeiros
Presidente

Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva AMVAP

Luciano José de Oliveira
CRC TC 73.064 MG

ABADIA DOS DOURADOS
CANÁPOLIS
ESTRELA DO SUL
IRAI DE MINAS
ROMARIA

ARAGUARI
CAPINÓPOLIS
GRUPIARA
ITUPUTABA
SANTA VITÓRIA


ARAPURÁ
CASCAELHO RUJO
CURIBATÁ
MONTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARA


CACHOEIRA DOURADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIA

CAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
ITIAÇU
PRATA

Lei Orçamentária Anual 2016- AMVAP											R\$	R\$
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA												
Órgão: 10 - AMVAP												
Unidade Orçamentária: 10 - Diretoria												
Programa: 7002 - Gestão da AMVAP												
Ação: 2011 - Manter as ações da Diretoria												
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor			
04	122	124	transf conv	31	90	11	00		R\$ 62.429,19			
04	122	124	transf conv	31	90	13	01		R\$ 4.994,34			
04	122	124	transf conv	31	90	13	03		R\$ 16.543,74			
04	122	124	transf conv	33	90	14	05		R\$ 2.000,00			
04	122	124	transf conv	33	90	30	01		R\$ 2.000,00			
04	122	124	transf conv	33	90	33	00		R\$ 5.000,00			
04	122	124	transf conv	33	90	39	35		R\$ 4.000,00			
04	122	124	transf conv	33	90	39	27		R\$ 43.071,83			
04	122	124	transf conv	31	90	13	99		R\$ 624,29			
											R\$ 2.465.118,31	
											R\$ 232.837,39	
											R\$ 232.837,39	
											R\$ 140.663,39	



Mariana Martins Pedrosa
Secretaria Executiva AMVAP

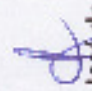

Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG


Elson Martins de Medeiros
Presidente da AMVAP

Ação: 2012 - Apoiar eventos da gestão pública											
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub EI	Valor				
04	122	124	transf conv	33	90	30	99	Material de Consumo em Geral			
								2.000,00			
04	122	124	transf conv	33	90	39	99	Outros Serv. Terc. PJ			
								5.000,00			
Ação: 2103 - Promover recepções e homenagens											
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub EI	Valor				
04	122	124	transf conv	33	90	30	07	Outros materiais de consumo \ lanche para assembleias			
								R\$ 13.344,00			
04	122	124	transf conv	33	90	13	99	Obrigações Patronais			
								330,00			
04	122	124	transf conv	33	90	36	99	Outros Serv. Terc. PF			
								1.500,00			
04	122	124	transf conv	33	90	39	99	Outros Serv. Terc. PJ			
								40.000,00			
								RS 55.174,00			

Ação: 2014 - Apoiar conselhos intermunicipais											
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub EI	Valor				
04	122	124	transf conv	33	90	30	99	Material de Consumo em Geral			
								2.000,00			
04	122	124	transf conv	33	90	39	99	Outros Serv. Terc. PJ			
								7.000,00			
								9.000,00			

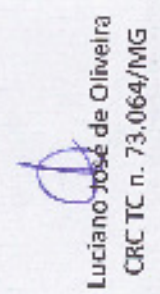

 Elson Martins de Medeiros
 Presidente da AMVAP

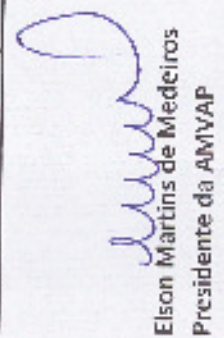

 Luciano José de Oliveira
 CRC TC n. 73.064/MG


 Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva AMVAP


Ação: 2037 - apoiar entidades públicas ou privadas												
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub E1	Valor					
04	122	124	33	90	30	99	Outros materiais de Consumo					10.500,00
04	122	124	33	90	39	99	Outros Serv. De Terc. PJ					5.500,00
04	122	124	33	90	41	00	Contribuições					5.000,00
Unidade Orçamentária 20 - Secretaria Executiva												
Programa: 7002 - Gestão da AMVAP												
Ação: 2015 - Manter as ações da Secretaria Executiva												
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub E1	Valor					
04	122	124	31	90	11	00	Vencimento e vantagens fixas PF					146.008,44
04	122	124	31	90	13	01	FGTS s/ vencimentos					11.680,67
04	122	124	31	90	13	03	Contribuição Patronal INSS					38.692,24
04	122	124	33	90	14	05	Diárias Civil demais Servidores					4.500,00
04	122	124	33	90	33	00	Passagens e despesas c/ locomoção					15.000,00
04	122	124	31	90	13	99	Outras obrigações Patronais					1.460,08
Ação: 2036 - SALA DA CIDADANIA INCRA												
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub E1	Valor					
04	122	124	33	90	36	07	Outros Serv. Terceiro PF					27.062,52
04	122	124	33	90	41	00	Contribuições					2.706,25
21.000,00												
929.084,25												
929.084,25												
217.341,43												



 Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva AMVAP


 Luciano José de Oliveira
 CRC TC n. 73.064/MG


 Elson Martins de Medeiros
 Presidente da AMVAP

Ação: 2016 - Manter o prédio sede da AMVAP										337.959,88
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor	
04	122	124	transf conv	31	90	13	99		165,00	Outras obrigações Patronais
04	122	124	transf conv	33	90	30	07		3.200,00	Outros materiais de Consumo (lanche dos funcionários)
04	122	124	transf conv	33	90	30	99		34.887,00	Outros materiais de consumo em geral
04	122	124	transf conv	33	90	36	99		1.500,00	Outros serviços de Terceiros PF
04	122	124	transf conv	33	90	39	12		15.000,00	Locação de Maquinas e Equipamentos Impressoras
04	122	124	transf conv	33	90	39	29		20.200,00	Serviços de Energia Elétrica
04	122	124	transf conv	33	90	39	30		4.000,00	Serviços de Água e Esgoto
04	122	124	transf conv	33	90	39	43		13.200,00	Serviços de Telecomunicação em geral
04	122	124	transf conv	33	90	39	48		5.000,00	Serviços Gráficos
04	122	124	transf conv	33	90	39	60		216.000,00	Vigilância Patrimonial
04	122	124	transf conv	33	90	39	99		5.361,88	Outros serviços de Terceiros PJ em geral
04	122	124	transf conv	44	90	47	00		13.446,00	Obrigações Tributárias e contributivas
04	122	100	transf conv	44	90	52	99		6.000,00	Outros materiais permanentes



 Elson Martins de Medeiros
 Presidente da AMVAP


 Luciana José de Oliveira
 CRC TC n. 73.064/MG


 Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva AMVAP

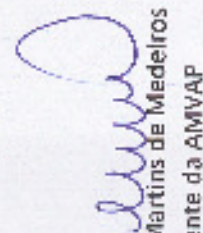
Ação: 2017 - Disponibilizar serviços de apoio									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor
04	122	124	transf conv	31	90	11	11	Vencimentos e vantagens PF	69.393,68
04	122	124	transf conv	31	90	13	01	FGTS	5.551,49
04	122	124	transf conv	31	90	13	03	Contribuição Patronal INSS	18.389,33
04	122	124	transf conv	31	90	13	99	Outras Obrigações Patronais	693,94
Ação: 2018 - Disponibilizar serviço contábil e financeiro									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub EI		Valor
04	122	124	transf conv	31	90	11	11	Vencimentos e vantagens PF	94.066,96
04	122	124	transf conv	31	90	13	01	FGTS	7.525,36
04	122	124	transf conv	31	90	13	03	Contribuição Patronal INSS	24.927,74
04	122	124	transf conv	31	90	13	99	Outras Obrigações Patronais	940,67
									127.460,73

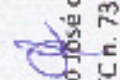

Elson Martins de Medeiros
Presidente da AMVAP


Luciano José de Oliveira
CRC TC n. 73.064/MG


Mariana Martins Pedrosa
Secretaria Executiva AMVAP

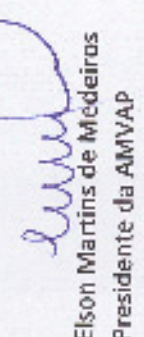
Ação: 2019 - capacitar os empregados da AMVAP									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor
04	122	124	transf conv	33	90	14	00		5.000,00
04	122	124	transf conv	33	90	33	00		8.000,00
04	122	124	transf conv	33	90	39	99		8.500,00
Ação: 2021 - manter a frota da AMVAP									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor
04	122	124	transf conv	33	90	30	01		55.700,00
04	122	124	transf conv	33	90	30	37		15.500,00
04	122	124	transf conv	33	90	39	53		6.500,00
04	122	124	transf conv	33	90	39	99		13.215,00
04	122	124	transf conv	33	90	47	00		9.110,00
Ação: 2033 - manter a biblioteca da AMVAP									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor
04	122	124	transf conv	44	90	52	99		1.000,00


 Elson Martins de Medeiros
 Presidente da AMVAP

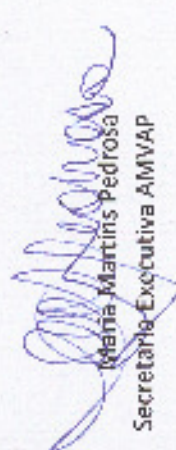

 Luciano José de Oliveira
 CRC TC n. 73.064/MG


 Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva AMVAP

Unidade Orçamentária: 30 - Assessoria em comunicação									
Programa: 7002 - Gestão da AMVAP									
Ação: 2022 - divulgar a AMVAP aos municípios									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor
04	122	124	transf conv	33	90	39	68		30.000,00
									30.000,00
									30.000,00
Serviços de Publicidades e Propagandas									
									30.000,00
Unidade Orçamentária: 40 - Assessoria em Gestão Pública									
Programa: 5003 - ampliação da capacidade de gestão									
Ação: 2023 - disponibilizar assessoria em gestão pública									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor
04	122	124	transf conv	31	90	11	11		191.407,28
									191.407,28
04	122	124	transf conv	31	90	13	01		15.312,58
									15.312,58
04	122	124	transf conv	31	90	13	03		50.722,93
									50.722,93
04	122	124	transf conv	33	90	14	05		5.500,00
									5.500,00
04	122	124	transf conv	31	90	13	99		1.914,07
									1.914,07
Ação: 2024 - Capacitar Servidores Públicos assessoria em gestão pública									
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor
04	122	124	transf conv	33	90	39	99		60.000,00
									60.000,00
4	122	124	transf conv	33	90	47	0		2.100,00
									2.100,00



 Elson Martins de Medeiros
 Presidente da AMVAP

Luciano José de Oliveira
 CRC TC n. 73.064/MG


 Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva AMVAP

Unidade Orçamentária: 50 - Engenharia Civil										449.803,48
Programa: 5002 - melhoria de infraestrutura urbana										449.803,48
Ação: 2031 - disponibilizar serviços de engenharia civil										407.335,60
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub E	Sub EI		Valor
15	451	124	transf conv	31	90	11	11		Vencimentos e vantagens PF	250.432,18
15	451	124	transf conv	31	90	13	01		FGTS	20.034,57
15	451	124	transf conv	31	90	13	03		Contribuição Patronal para o INSS	66.364,53
15	451	124	transf conv	33	90	33	00		Despesas com locomoção	5.000,00
15	451	124	transf conv	33	90	14	05		Diárias Pessoa Civil Demais Servidores	5.500,00
15	451	124	transf conv	33	90	39	48		Serviços graficos de projetos e similares	7.500,00
15	451	124	transf conv	44	90	52	99		Aquisição de Software	50.000,00
15	451	124	transf conv	31	90	13	99		Outras obrigações Patronais	2.504,32
Ação: 2035 - realizar projeto de estágio na AMVAP										42.467,88
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub E	Sub EI		Valor
15	451	124	transf conv	33	90	36	07		Estagiários	38.607,16
15	451	124	transf conv	33	90	41	00		Contribuições	3.860,72


 Maria Martins Pedrossa
 Secretária Executiva AMVAP

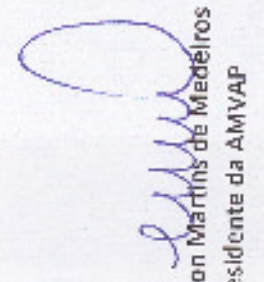

 Luciano José de Oliveira
 CRC TC n. 73-064/MG


 Elson Martins de Medeiros
 Presidente da AMVAP

Unidade Orçamentária: 60 - Engenharia de Agrimensura										237.568,97
Programa: 5002 - melhoria de infraestrutura urbana										237.568,97
Ação: 2034 - disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura										237.568,97
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub E1		Valor	
15	451	124	transf conv	31	90	11	11	Vencimentos e vantagens PP	156.287,06	
15	451	124	transf conv	31	90	13	01	FGTS	12.502,96	
15	451	124	transf conv	31	90	13	03	Contribuição Patronal para o INSS	41.416,07	
15	451	124	transf conv	33	90	14	05	Diárias Civil Pessoa Demais Servidores	18.000,00	
15	451	124	transf conv	33	90	39	48	Serviços gráficos de Mapas e similares	7.800,00	
15	451	124	transf conv	31	90	13	99	Outras obrigações	1.562,87	
Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de contingência										
Programa: 9999 - reserva de contingência										258.867,36
Ação: 9999 - reserva de contingência										258.867,36
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub E1		Valor	
99	999	124	transf conv	99	99	99	99	reserva de contingência	258.867,36	


 Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva AMVAP

Luciano José de Oliveira
 CRC TO n. 73.064/MG


 Elson Martins de Medeiros
 Presidente da AMVAP